PREFEITURA
CAMPO MAGRO
UM NOVO TEMPO 2009 / 2012

LEI Nº [illegible] de 13 de janeiro de 2010.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO, PARA O EXERCICIO DE 2010.

Lido no Expediente da Sessão do dia 18/01/10
Secretário

A Câmara Municipal de Campo Magro, aprovou, e eu, Prefeito de Campo Magro sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2010, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 431.150,00 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e cinqüenta reais), como segue:

Órgão	11 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas		
Unidade	02 - Departamento de Transportes		
Função/Subfunção/Programa	26.782.1008.		
Proj./Ativ.	1.018 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - Op. Crédito Paranacidade		
	4.4.90.52.00.00.00.0609	Equipamentos e Material Permanente	431.150,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Operações de Crédito no valor de R$ 431.150,00 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e cinqüenta reais), autorizadas pela Lei nº 537/2009.

Art.3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 13 de janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO PASE
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 19/01/10
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 20/01/10
Presidente

PREFEITURA
CAMPO MAGRO
UM NOVO TEMPO 2009 / 2012

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que solicita a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para apreciação dos nobres Edis.

O referido projeto cumpre com a determinação legal prevista na Constituição Federal, Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito Adicional Especial se dará através dos recursos provenientes de Operações de Créditos, devidamente autorizadas por meio das leis 537/2009, 538/2009 e 548/2009.